



Desde cedo, um forte aparato policial e funcionários do GDF ocuparam o estacionamento do Mané Garrincha



A presidente Meire Amorim, e o advogado da Associação, Joel Câmara, comandam oração pela permanência

# Justiça nega liminar a feirantes

*Desembargador decide que camelôs não têm direito de permanecer no estádio. Advogado vai recorrer*

LAYRCE DE LIMA

O corregedor-geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF), desembargador José Jerônimo Bezerra de Souza, negou ontem liminar ao mandado de segurança impetrado pela Associação da Feira de Brasília, para permanência da Feira do Paraguai no estacionamento do Estádio Mané Garrincha. O desembargador também declarou extinto o processo, recusando-se a encaminhar o mandado para julgamento de mérito. Para José Jerônimo, o mandado de segurança não é instrumento jurídico suficiente para postular a manutenção, porque os feirantes não têm "direito líquido e certo" a permanecer no local.

O advogado da Associação, Joel Câmara, vai recorrer da decisão através de um agravo no próprio TJDF e promete novos argumentos. "Em nenhum momento eu discuti o poder de polícia da Administração Regional, me restringindo a questionar o procedimento, mas

agora o farei", disse. O advogado garantiu que provará a ilegalidade da ação do Governo do Distrito Federal, que retirou os feirantes sem que em qualquer momento eles tivessem recebido uma intimação judicial.

**Patrimônio** - O desembargador José Jerônimo ressaltou o caráter de Patrimônio Histórico da Humanidade conferido pela Unesco a toda a região do Plano Piloto. Segundo o desembargador, isto implica em que a legislação vigente em toda a área seja a federal e não a local.

O despacho se adiantou inclusive na análise do projeto de lei 587, aprovada pela Câmara Legislativa, garantindo a fixação dos feirantes no Mané Garrincha. "Se o projeto 587 transformar-se em lei não terá eficácia, não podendo amparar a situação dos impetrantes", disse o desembargador. O projeto foi vetado integralmente pelo governador ontem pela manhã (veja matéria nesta página).

**Discriminação** - Desolada, a presidente da Associação, Meire Amorim, compareceu a Tribunal assim que soube

do despacho do desembargador, concedido pouco depois das 16h00. "Vamos para o Ceasa, mas quando estivermos passando fome em nossas casas traremos nossos filhos para a porta do Buriti, para o governador dar comida", ameaçou. Para a ambulante, a medida de afastar a Feira do Paraguai do centro da cidade é discriminatória. "O próprio governador já disse que os ambulantes que ainda não têm nota poderão trabalhar novamente amanhã, o que significa que ele não está preocupado com a legalização. Continuaremos na ilegalidade", reclamou.

Foi justamente a ilegalidade da feira o principal argumento do desembargador José Jerônimo ao negar a proteção da Justiça aos feirantes. No despacho proferido ontem à tarde, ele lembra que a feira estava em área pública por tolerância da administração, "que a qualquer momento" poderia retirá-la do local, "usando para tanto os poderes de polícia que lhe são próprios".



A Tropa de Choque e veículos blindados foram mobilizados para evitar reação dos feirantes contrários à remoção